



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 1480/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 9081 RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

Endereço: Rua São Salvador

CPF: 119-079-188/92

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Ribeirão Preto

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3427-7

Conta Corrente: 0407179-4

UF: SP

Fone:

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000277
Órgão: 06 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 06.03 - SETOR DE ESPORTES
Funcional: 27.812.0008 - Desporto, Lazer e Esportes
Projeto/Atividade: 2.009 - Promoção da Prática Esportiva
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 18/03/2022			
Dispensa de Licitação p/ Compras e Se						
Valor Orçado: 20.000,00	Valor Atualizado (A): 20.000,00	Empenhos anteriores: 0,00	Valor do empenho: 1.200,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 1.200,00	Saldo Atual (A - B): 18.800,00

ESPECIFICAÇÃO:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período
22/03/2022 para Agenda da Federação Paulista de
Taekwondo.

DESCONTOS:

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. () R\$: Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____ TESOUREIRO	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) SERRANA, ____ DE ____ DE ____ PREFEITO MUNICIPAL
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

____/____/____

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Rodrigo Marcomini	Motorista	Esporte

Acompanhantes

Paulo Ricardo Rozario	Secretario Cultura, Esporte e Tursimo	Esporte
Jean Carlos Alves	PROFESSOR DE TAEKWONDO	Esporte

Data da Emissão 18/02/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 24/02/2022 A 24/02/2022

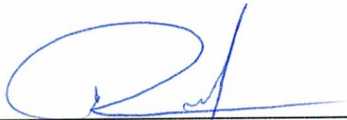
Motivação

Agenda em SP, Federal Paulista de Taekwondo

Valor do Adiantamento em R\$ 1.200,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-

Valor do Adiantamento	1.200,00
Previsão das Despesas	-

Observação	DOTAÇÃO 277	
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.		
 RODRIGO MARCOMINI	 Secretário / Diretor	 Fazenda

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Rodrigo Marcomini	MOTORISTA	SECRETARIA DE ESPORTES

Acompanhantes		
Edmilson Aparecido da Silva	DIRETOR DA CASA CIVIL	GABINETE
Jean Carlos Alves	PROFESSOR DE TAEKWONDO	ESPORTES

Data da Emissão	30/03/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	24/03/2022	A	24/03/2022

Motivação
AGENDA EM SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Adiantamento em R\$	1.200,00	Empenho :	1480/2022
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	250,52
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	483,80
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	30,00
Total Geral	764,32

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.200,00
Valor das Despesas	764,32
Valor a Ser Devolvido	435,68

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

RODORIGO MARCOMINI

Secretário / Diretor

Melissa Cavallieri
Diretora Depto. de Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa

31/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:00:23
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

AGENCIA: 3375-8 CONTA : 130.055-5

DATA : 31/03/2022
NR. DOCUMENTO 482472631140023
VALOR DINHEIRO 420,00
VALOR TOTAL 420,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 5

NR. AUTENTICACAO 3.D5E.91F.D03.293.49F

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

31/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:03:08
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

AGENCIA: 3375-8 CONTA : 130.055-5

DATA : 31/03/2022
NR. DOCUMENTO 482472631140308
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 1

NR. AUTENTICACAO 9.B48.15C.2A2.759.3F9

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

PELOSO e PELOSO CHURRASCARIA LTDA
RUA DOS BRILHANTES, S/N
ANEXO ESTRADA MUNICIPAL LOTE SÍTIO CABREUVAS
CHACARAS ACAPULCO, NOVA ODESSA-SP
CEP:13389-200
CNPJ: 05.324.131/0001-48 I.E.: 482.099.890.116

Extrato N°: 011783 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO
SAT

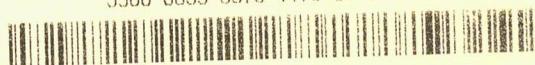
#	COD	DESC	QTD	UN	VL	UN R\$	VL ITEM R\$
1	1	REFEICAO	1	un	64,90	64,90	
Total R\$						64,90	

Dinheiro
05.07.05.04 Comete crime quem sonega
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Volte Sempre!!!

Nro Pedido: 112056

3522 0305 3241 3100 0148
5900 0835 3370 1178 3877 6130



Consumidor:
44.229.813/0001-23 ✓
Sem nome

N° Série do SAT:
000.835.337
18/03/2022 - 13:06:02

Consulte o QR Code pelo
aplicativo
"De olho na nota",
disponível na AppStore

(Apple) e PlayStore (Android)

RESTAURANTE S G LTDA
AVENIDA OTTO BARRETO, 2055 - Nao Informado
DISTRITO INDUSTRIAL III JACOB MARETTO - ARARAS -
13602-109
CNPJ 04523815000106 IE:182143901110

EXTRATO N° 007039 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)*| VL ITEM R\$

001	1000	REFEICAO	1	UN	X 280,00	(31,36)	280,00
-----	------	----------	---	----	----------	---------	--------

TOTAL R\$ 280,00

Cartão de Crédito 280,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib aprox R\$:11,76 Federal, 19,60 Estadual

Total 31,36 (11,20%) Fonte: IBPT Chave: 5A16F8

Volte Sempre !!!

Operador: SUPER

3522 0304 5238 1500 0106 5900 0696 5000 0703 9895 6687



Consumidor
44.229.813/0001-23 ✓
N° Série SAT 000.696.500
24/03/2022 - 21:05:46

Consulte o QR Code pelo aplicativo
"De olho na nota", disponível na
AppStore (Apple) e PlayStore
(Android)

*Valor Aproximado dos Tributos dos
Itens

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br
www.comosoft.com.br

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 SUL
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato Mo. 082470
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,315	KG	X 92,90(9,20)	29,26	
2	0000000022651	AGUA MIN CRYSTAL S/GAS	1	UN	X 5,50(1,73)	5,50	
3	0000000072901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	4	UN	X 4,50(5,66)	18,00	
4	0000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,17	KG	X 92,90(4,97)	15,79	
5	0000000083053	SUCO DEL VALLE PESSEGO 200ML	1	UN	X 5,90(1,93)	5,90	
6	0000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,29	KG	X 92,90(8,47)	26,94	
7	0000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,28	KG	X 92,90(8,18)	26,01	
8	0000000000137	CAPPUCINO CARAMELO XI	1	UN	X 11,50(3,76)	1,50	
TOTAL R\$							138,90
Dinheiro							200,00
TROCO R\$							61,10

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 18,90 (Federal) R\$ 25,00 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.676.216
24/03/2022 07:47:26

3522 0309 4567 1400 0183 5900 0676 2160 8247 0630 0642



OPERADOR: NIVIA RAQUIELE
VENDEDOR: 29 ROUTE 01
FICHA(S): 1772,4848,5168,4060

PDU:008

CAMPEAO 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA
CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)
CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IN:
Extrato No. 336495 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT
#!COD!DESC!QTD!UN!VL UN R\$!(VL TR R\$)*!VL ITEM R\$

001 010000	GASOLINA COMUM	34,800	lt	x 7,199	F 250,52	
TOTAL R\$						250,52
Dinheiro						R\$250,52
Conete crime quem sonega						

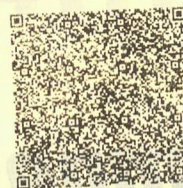
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Vendedor: 502106-WESLEY BRITO DE PAULA

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 96,32
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3522 0307 7451 0500 0119 5900 0708 1815 0932 6134 5152



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR
No Serie do SAT: 000.706.181
24/03/2022 18:22:35



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
*Valor aproximado dos tributos do item

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 371081 Série E, emitido em 24/03/2022		Número da Nota	
			00218340 Data e Hora de Emissão 31/03/2022 11:18:04 Código de Verificação CIX4-LBBS	
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 46.381.521/0023-42 Inscrição Municipal: 2.457.166-0 Nome/Razão Social: ESTACIONAMENTOS TREVO LTDA Endereço: R BASILIO DA GAMA 00053 - CENTRO - CEP: 01046-020 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SERRANA CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000 Município: Serrana UF: SP E-mail: leandronascimento@serrana.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço de Estacionamento				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 371081 Série E, emitido em 24/03/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2022;				

ESTACIONAMENTOS TREVO
CNPJ: 46.381.521/0023-42
CCM: 2.457.166-0
MENSALISTAS
AVULSO/CONVENIO

UNT. 023 - R. BASILIO DA GAMA, 53
TEL: (11) 3106-1456 / FAX.: RAMAL 141
FUNC. SEG À SEX DAS 7 ÀS 23H SAB E DOM 7 ÀS 20H
Data: 24/03/2022 14:24:25 Term: 1

RPS - RECIBO PROVISORIO DE SERVICO
N. 0371081 S- E - 1! Via Cliente

|-----|
TOMADOR DO SERVICO

|-----|
CNPJ: 44.229.813/0001-23
Razao Social.....: Q

|-----|
VEICULO

|-----|
PLACA.....: AAA-0001
Modelo.....: CHERY

|-----|
SERVICOS

|-----|
1-Servico de Estacionamento

Valor Total.....: R\$ 30,00
(trinta Reais)

|-----|
IMPOSTOS

|-----|
ISS.....: 5,00%
COFINS.....: 3,00%
PIS/PASEP.....: 0,65%

|-----|
De acordo com o Decreto 47.350/06.
Este Documento devera ser substituido
pela NF-E em ate 10 dias
Para mais informacoes consulte o site:
www.prefeitura.sp.gov.br

1480